

O POVO ESPOZENDENSE

SEMÁNARIO INDEPENDENTE

ANNO VI

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—
Por anno, sem estampilha, 1:200 rs. Por semestre, 600
rs. Com estampilha, anno 1:360 rs. N.º avulso 40 rs.
Brasil, anno, (moeda forte), 2:500 rs. Não se restituem
originaes.

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA, RUA DO ARCO N.º 8

Editor e proprietario—J. da Silva Vieira

Domingo, 5 de Dezembro de 97

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—
Por cada linha (corpo 14) 40 rs. Repetição, menos 10 %
Comunicados, ou reclames, 40rs. a linha. Os assignantes
25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é feito
no acto da entrega do original. Imposto do sello 10 rs.

N.º 281

AVANTE

E' antiga a lucta, mas nem por isso a transcorrença de muitos annos nos tem amortecido a esperança viva e quente da nossa libertação; pelo contrario, novas e bem fundadas crencas mais nos acaloram e encorajam para a lucta.

Somos tão humildes quanto pequenos, mas não obsta a nossa humilde pequenez a que deixemos de luctar, sempre firmes e intemeratos, pela conquista do nosso sonho ideal, caminhando para a frente sem intimidações nem esmorecimentos, d'olhos fitos na nossa boa estrella, confiadíssimos em que, após tantos annos de trabalhos e dedicacões, conseguiremos afinal quebrar as gargaheiras da tutela ignominiosa que nos tem vexado e opprimido.

Luctamos pelo nosso desenvolvimento e progresso. Queremos ser um povo livre, sem a tutela dos poderes. Preferimos uma vida modesta e humilde no gozo da liberdade, a uma vida faustosa e grande na sujeitariedade da oppressão.

Queremos viver independentes, fugidos a uma escravidão que nos deprime e rebaixa.

Pugnamos pela nossa emancipação, pois só da sua influencia na nossa vida economica surgirá um largo e desenvolvido progresso futuro para o nosso concelho. Se a conseguirmos, como é justo, muito nos orgulharemos pelo nosso engrandecimento, se este derivar das nossas proprias forças, como é d'esperar.

Barcellos não pôde allegar uma razão plausivel que se opponha à creação de uma comarca em Espozende.

Todos os seus argumentos perdem, por menos justos, n'esta velha e intrincada questão.

Pois não lucra, e muito, todo este concelho com a creação de uma comarca?

Que importa que um ou dois homens d'esta terra não tenham a

luctar com a descentralisação judicial?

Aponte-nos alguém o primeiro homem d'este concelho, que nos diga franca e categoricamente que nada lucra Espozende com isso.

Realmente, isto não se acredita, e desnecessario se torna, por isso, apontar este e outros argumentos dos nossos adversarios.

Caminhe o governo para a frente e sem receios, porque só inteira justiça commette livrando-nos de uma tutela a que ha tantos annos estamos violentamente sujeitos.

E nós, todos os espozendenses, todos os filhos d'este importante concelho, empenhemos todos os nossos dedicados esforços.

Luctemos e pugnemus todos pelo bem commum, n'uma causa tão nobre e tão justa.

O nosso inimigo só poderá vencer-nos pela força; somos pequenos, mas está do nosso lado o direito.

Trabalhemos unidos, pois a união faz a força, e assim mais facilmente conseguiremos a realisacão da nossa ansejada aspiração.

E' preciso combater, luctar com denodado ardor, sempre com firmeza e com a esperança de que o governo attenderá ás nossas reclamações, por termos a nosso lado, fluctuando impavida, a bandeira da justiça.

E se mais um vez forem baldados os nossos brados e o inimigo cantar victoria, poderemos ao menos alevantada e nobremente gritar como os heroicos e aguerridos soldados de Cezar:—Gloria aos vencidos!

CHRONICA DO MAL

(Povoa de Lanhoso)

Realisou-se o julgamento de Antonio Vasco, menor de quatorze annos, accusado do crime de offensas corporaes na pessoa de Avelino Pereira, de desesete annos, de que resultou a morte. O mobil d'este crime foi o ciúme, o maldito ciúme que, acoitando-se a aquella alma innocente, fez d'esta creança um pe-

Entrou.

Seus passos lentos, ferindo o pavimento marmoreo, despertaram os echos adormecidos.

Uma chamma nunca extincta ardia aos pés de uma estatua de alabastro, que era de neve na penumbra. Mas a cabeça da estatua estava coberta com um veo espesso; fora esse o desejo até então respeitado, do eslatuario, que não alguma de homem levantasse jámais esse veo.

Sem duvida aquelle que esculpir a deusa na pedra cor do lyrio, vira com desgosto o conjuncto da sua obra e não quizera mostrar senão a parte desfeita.

E nada era mais bello do que o corpo da deusa!

Profunda e serena alegria encheu a alma do visitante. Vira a Venus de Guido, trabalho de Praxitelles, a Venus victoriosa de Lacedemonia, a Artemis de Arcadia, rainha das nymphas. Vira os templos de Athenas, que contam tantas deusas de marmore brilhando nos ornatos de cantaria quantas as mulheres supplican-

tes diante dos altares de sacrificios. Nunca, porém, o seu olhar tivera por uma estatua tão entusiasticas caricias como por essa maravilhosa appareição de alabastro!

E cahiu de joelhos com o fervor deslumbrado, que a contemplação do Bello inspira as almas grandes.

—Oh! exclamou desvairado, se foi uma mulher que pôde servir de modelo para esta obra divina, e esta mulher existe ainda, será miohal que um dia, uma hora sómente, eu possa abraçar um corpo de carne tão perfeito como este de marmore, e serei igual aos deuses!

E permaneceu muito tempo, de joelhos, engolpado na alegria tumultuosa da esperanza.

Um homem, que durante a noite, velava a segurança do templo, veio advertir-o de que iam fechar-se as portas e que era tempo de retirar-se.

O estrangeiro sabia.

A porta do monumento, encontrou-se por baixo das arcarias, com bandos de mulheres que passejavam

traçando longas vestimentas; por vezes as transeuntes voltavam-se para olhal-o, e algumas preparavam-se para dirigir-lhe a palavra. Mas o moço, embebido no seu sonho, desdenhava, essa noite, as bellas cortezãs.

Uma d'ellas aproximou-se:

—Eu sou Chrisis, disse-lhe; e a ti como chamam?

—Incarion, respondeu o moço.

—Incarion, de Phrygia? Graças sejam dadas a Jupiter, porque dizem que és rico como o rei do Ponto.

—E' verdade.

—Vem pois, commigo, Incarion, levarte-hei á companhia de jovens alegres e divertidas.

Dizendo isto, caminhou para o centro da cidade.

Emquanto andava, reparou em um monticulo pouco elevado, sobre o qual esfumaçava um monte de lenha odorifera meio consumida.

—O que é aquillo? perguntou o estrangeiro.

—E' a fogueira de Xenila, filha de Demophon. Hontem, o seu corpo, inteiramente nú, foi exposto durante

tal pericia deduziu as conclusões que até a accusação contribuiu para a defeza. N'um seguimento de phrases, formosas como gorgeios d'ava mostrou de quanto o Amor é capaz, fazendo varias citações, e mostrou ao jury qual o «verdictum» que deviam dar para descargo da sua consciencia e satisfacão á sociedade.

—O jury absolveu o réo. Pode dizer-se que quem arrancon da prisão este réo infantil foi o notavel causidico.

Albino Bastos.

Acta da reunião dos professores officiaes do concelho d'Espozende

Aos vinte e cinco dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, n'esta villa d'Espozende e na casa de habitacão do senhor Pereira, por dez horas da manhã, se reuniram, a convite do professor de Palmeira, Antonio da Silva Montenegro, os professores officiaes Antonio d'Abreu, professor da sede, Antonio Alves de Faria, de Forjães, Albino Augusto Dias de Boaventura, de Villachã, Annibal de Villas-Boas Netto, das Marinhas, D. Maria Joaquina da Costa Vieira e José Candido Ribeiro da Rocha, de Fão, e Joaquim Rodrigues d'Azevedo, da Apulia. Em seguida o professor Montenegro disse que havia sido convidado pela illustrada Commissão organisadora do congresso que vae realizar-se na cidade do Porto, nas proximas ferias do Natal, para promover uma reunião dos professores d'este concelho a fim de elegerem um delegado que os hade representar no referido congresso; e propoz ao senhor Antonio d'Abreu, professor da villa, para presidir a esta reunião, o qual tomando então a presidencia, indicou para secretarios José Candido Ribeiro da Rocha e Antonio da Silva Montenegro.

Em seguida o presidente engrandeceu a idêa do congresso e louvou com entusiasmo os illustres collegas que promoveram tam utilissima reunião. Apresentou um officio do collega de S. Paio, Meira da Rocha, a justificar a sua não comparencia,

duas horas na praça publica.

—Qual era o crime de Xenila?

—Matou-se por desespero do amor.

—Nunca ouvi dizer que fosse costume de punir o suicidio.

—Talvez não haja esse costume na Phrygia; mas em Mileto a lei o ordena. Houve um tempo em que as soicidas eram tão numerosas, que foi necessario decretar uma lei ameaçando de exposicão publica, depois do fallacimento, os corpos d'aquellas que se tornassem culpadas de morte voluntaria. Esta lei teve excellentes resultados, porque de ha dez annos a esta parte apenas se contam dois ou tres factos d'esta especie.

—Pois é tanto o pudor das filhas de Mileto, observou Incarion, que, não hesitando diante da morte, recuam á idêa da vergonha?

—Chegamos, disse Chrysis:

(CONCLUIRA)

Catulle Mendés.

e delegando, com palavras de elogio, no digno professor da villa, Antonio d'Abreu, para representante no futuro congresso, de que espera excellentes resultados para o professorado e para a escola. Verbalmente disse o presidente que a meretissima professora d'esta villa, D. Maria Emilia da Silva Niny, não comparecia, devido aos seus incommodos, mas que concordava com as resoluções tomadas n'esta reunião.

Entrando-se no assumpto para que tinham sido convidados, o presidente, pela sua ordem, deu a palavra a todos os collegas que fallaram largamente nas vantagens do congresso e ainda em muitos inconvenientes que abundam nas ultimas leis de Instrucção Primaria. Por ultimo o professor de Palmeira, Antonio da Silva Montenegro, propoz para delegado ao dito congresso o collega Azevedo, que não accitou por varias razões. Este em seguida indicou o meretissimo professor da villa Antonio d'Abreu que, com palavras suaves e reconhecidas, disse não poder accuitar tão honroso cargo, em virtude dos seus incommodos e ainda porque tinha precisão das pequenas ferias do Natal para visitar sua familia, mas que bem supprivel era a sua justa excusa porque se achavam presentes collegas que muito bem podiam e deviam accuitar a indispensavel delegacia com mais proveito presente e futuro para a escola e para a classe:—que todas estas razões sinceras e indiscutíveis, a seu ver o levavam a propôr, para representante do desejado congresso a Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Joaquina da Costa Vieira, professora de Fão, e o digno professor Antonio da Silva Montenegro, sendo aquella effective e este suppleta, proposta que foi accite por unanimidade. E por nada mais haver a tratar deu o presidente por finda a sessão, de que para constar se lavrou a presente acta que vai ser assignada por todos. E eu Antonio da Silva Montenegro, secretario, a escrevi e assigno.—O presidente Antonio d'Abreu.—Antonio Alves de Faria, Albino Augusto Dias de Boaventura, Anibal de Villas-Boas Netto, D. Maria Joaquina da Costa Vieira, Joaquim Rodrigues d'Azevedo.—José Candido Ribeiro da Rocha. Antonio da Silva Montenegro.

Está conforme o original.
Espozende, 2 de dezembro de 1897.

O Secretario,
José Candido Ribeiro da Rocha.

ANNUNCIOS

14 AGRADECIMENTO

Agradecemos a todas as pessoas das nossas relações a visita á nossa casa e as palavras de sentimento que nos dirigiram pelo fallecimento de nossa esposa, filha, irmã e cunhada, Adelaidé Maria dos Santos, assim como a assistencia de todas as pessoas á missa que por alma da fallecida se resou no dia 29 do corrente, na igreja d'esta villa.
A todos nosso eterno reconhecimento.
Manoel da Rocha
Francisco Ferreira Morgado
Antonia Maria dos Santos
Irene Maria dos Santos (auzente)
Cezinha Maria dos Santos
Pulcheria Maria dos Santos
Antonio da Rocha
Blandina Alves da Rocha
José Alves Cabral (auzente)

13 EDITAL

João Caetano da Fonseca Lima, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Admi-

Administrador d'este Concelho d'Espozende por Sua Magestade El-Rei a quem Deus Guarde, etc.

FAÇO saber que Antonio de Faria Junior, da freguezia de Gemezes, d'este concelho, tendo pedido á Direcção da Segunda Circumscripção Hydraulica Circumscripção Hydraulica d'uma casa de moinho junto de uma levada alimentada pelo ribeiro do Terroso da mesma freguezia, e estando esta pretensão comprehendida nas disposições do art.^o 271 do regulamento de 19 de Dezembro de 1892; em conformidade do § 1.^o do artigo 272, do mesmo Regulamento, são convidadas todas as pessoas interessadas para que dentro do prazo de quinze dias, a contar da data d'este annuncio, venham examinar ao escriptorio das obras d'aquella Secção, n'esta villa, a pretensão do requerente e apresentar n'esta Administração do concelho, por escripto, as reclamações que tiverem por conveniente para assegurarem os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se passou o presente e outros que serão affixados nos logares do estylo.
Administração do Concelho d'Espozende, 29 de Novembro de 1897. E eu João José Lopes, secretario d'Administração, o escrevi.

O Administrador do Concelho,
João Caetano da Fonseca Lima.

Julgado Municipal de Espozende ARREMATACÃO

12 — 3.^a praça —
— 1.^a publicação —
No dia 19 de dezembro de 1897, pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal Judicial d'este Julgado se tem de arrematar em hasta publica, a quem maior lance offerecer acima dos seus respectivos valores, as seguintes propriedades:

— Uma leira de matto no sitio do Moinho do Branco, que parte do norte com Francisco Fernandes Gaifem, do sul com Antonio Maciel dos Santos, do nascente com caminho publico e do poente com José Alves Baptista; avaliada na quantia de MIL E QUINHENTOS rs., e vai á praça pela quantia de 400 reis.

— Uma leira de matto no sitio da Agra, que parte do norte com Manoel Francisco Alves, do sul com caminho, do nascente com José Fernandes Pereira, e do poente com Francisco da Silva Loureiro, avaliada na quantia de QUATRO MIL reis, e vai á praça pela quantia de MIL reis.

Estas propriedades são todas sitas na freguezia de Gandra e pertencentes aos herdeiros de Maria Rodrigues do Valle, que foi d'esta villa d'Espozende, e por obito da qual se procede a inventario orphologico que corre por este juizo; cujas propriedades vão á praça para pa-

gamento de dividas passivas a que o mesmo casal se acha sujeito, ficando as despezas da mesma por conta de quem as arrematar, assim como o pagamento da contribuição de registo, conforme foi deliberado pelo respectivo conselho de familia, interessados e meretissimo Curador Geral dos Orphãos.

Por este meio, são citados todos os credores incertos e mais pessoas que se julgarem com direito ás mesmas propriedades, para ficarem scientes do dito dia da praça e assistirem á mesma, querendo, a fim de uzarem do seu direito, conforme o ordenado nos artigos oitocentos quarenta e dous e oito centos quarenta e quatro do Codigo do processo Civil.

Espozende, 29 de Novembro de 1897.
Verifiquei a exactidão,
O Juiz municipal,
João Ignacio da Silva Corréa Simões.
O escripto,
Delfino de Miranda Sampaio

11 EDITAL

João Caetano da Fonseca Lima, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Administrador d'este Concelho d'Espozende, por Sua Magestade El-Rei, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber, para os effeitos devidos e nos termos do § 2.^o do artigo 89 do regulamento de serviços do recrutamento do exercito e da armada de 6 de agosto de 1896, que tendo-se procedido no dia 27 do corrente, nos Paços d'este concelho, ao sorteio dos mancebos recensados no corrente anno de 1897, a respectiva commissão organisou a lista dos mancebos que tem de preencher os contingentes para o exercito activo e da armada, no mesmo anno de 1897, e bem assim dos mancebos destinados á 2.^a reserva, a qual é do theor seguinte:

- Antas (S. Paio)**
Antonio, filho de Antonio Lopes Monteiro e Thereza Meira, numero dois—activo do exercito.
Antonio, filho de Manoel Ribeiro da Costa e Anna Dias Affonso, numero dez—segunda reserva.
Antonio, filho natural de Thereza Pires, numero trez—activo do exercito.
Delfino, filho de José Narciso Arezes, já fallecido e Maria Rodrigues, numero sete—segunda reserva.
José, filho de Antonio Alves da Cruz e Maria Gonçalves, já fallecido, numero cinco—activo do exercito.
José, filho de Antonio Ro-

drigues Larangeira e Rosa Alves, numero quatro—activo do exercito.

Manoel, filho de Antonio Gonçalves Pereira e Rosa Martins, já fallecida—activo do exercito.

Manoel, filho de João Alves Rollo Junior e Violante Rosa, numero seis—segunda reserva.

Manoel, filho de José Fernandes de Sá e Thereza Rodrigues, numero oito—segunda reserva.

Manoel, filho natural de Maria Martins, solteira, numero nove—segunda reserva.

Apulia
Adelino, filho de Ignacio Fernandes Eiras e Maria Domingos do Monte, numero seis—segunda reserva.

Antonio, filho de Antonia Simões e Maria Benedicta, numero dois—activo do exercito.

Antonio, filho de Joaquim Fernandes Faria Torres e Rosalia Fernandes do Padre, numero um—activo do exercito.

Damião, filho de Manoel Antonio da Agra e Anna Cardoso, já fallecida, numero cinco—segunda reserva.

Delfino, filho de Antonio José Rodrigues e Maria Domingues Moreira, numero quatro—activo do exercito.

José, filho de José Joaquim da Silva e Maria Anna Gonçalves Anjo, numero oito—segunda reserva.

José, filho de Manoel Alves Reina e Joaquina Fernandes Moreira, numero sete—segunda reserva.

Manoel, filho de Manoel Alves Lima e Thereza Fernandes Cardoso, numero tres—activo do exercito.

Manoel, filho de Manoel Gomes Thomé da Pedra e Rosa Maria Martins, numero nove—segunda reserva.

Belinho
João, filho de Francisco Maria Exposto e Roza Fernandes, numero dois—activo do exercito.

José, filho de João Francisco Mathias, já fallecido e Maria Martins, numero um—activo do exercito.

José, filho de Matheus da Costa Ferreira e Maria do Carmo, já fallecida, numero quatro—segunda reserva.

Manoel, filho de José Pires, já fallecido e Clara Gonçalves Faria, numero tres—segunda reserva.

Curvos, (S. Claudio)
Boaventura, filho natural de Marcellina Rosa da Silva, numero um—activo do exercito.

Joaquim, filho de José Pires Filippe e Anna Joaquina Fernandes, numero dois—activo do exercito.

Luiz, filho de João Antonio Barbosa e Thereza, já fallecidos, numero tres—segunda reserva.

Espozende
Adão, filho de Custodio de Barros Lima e Anna Joaquina, numero tres—segunda reserva.
Delfino, filho de Delfino de Miranda Sampaio e D. Balbina Amalia de Miranda, numero quatro—segunda reserva.
João, filho de Tristão Maria Serrão da Veiga e D. Maria Joaquina Serrão da Veiga, numero um—activo do exercito.
Manoel, filho natural de Maria das Dores, solteira, numero dois—armada.

Fão
Abilio, filho de José dos Santos Graça e Maria Rosa da Fonseca, numero um—armada.

Alberto, filho de João Leite Mariz e Carolina Salgado Magalhães, já fallecidos, numero seis—segunda reserva.

Augusto, filho natural de Joaquim Lopes Vieira e Anna Maria Alves de Carvalho Borda, numero onze—segunda reserva.

Francisco, filho de Manoel de Jesus da Costa Freitas e Victoria Gomes Ribeiro, numero cinco—activo do exercito.
Jayme, filho de Manoel Lo-

pes Pereira, já fallecido e Rosalina Miranda Pereira, numero oito—segunda reserva.

José, filho de Manoel Gomes da Costa, já fallecido e Joanna Fernandes da Costa, numero sete—segunda reserva.

Luciano, filho de José Gonçalves Calafate, já fallecido e Anna Ribeiro da Costa, numero quatro—activo do exercito.

Manoel, filho de José Fernandes d'Almeida, já fallecido e Antonia Gonçalves de Carvalho, numero dez—segunda reserva.

Manoel, filho de Luiz André Remedios e Anna Fernandes Cascalho, numero nove—segunda reserva.

Manoel, filho de Vicente Fernandes da Costa e Sebastianina da Silva Mariz, fallecida, numero trez—activo do exercito.

Victorino, filho de João d'Almeida Sabogas e Maria Villa-Chã dos Reis, numero dois—activo do exercito.

Fonteboa
Eduardo, filho de Manoel Domingos Catharino e Rosa Gonçalves, numero oito—segunda reserva.

Francisco, filho natural de Antonia Naia Grila, numero seis—segunda reserva.

Joaquim, filho de Manoel Joaquim Azevedo Affonso e Luiza dos Reis, numero quatro—segunda reserva.

José, filho de Antonio Gomes Vendeiro e Maria da Costa, numero cinco—segunda reserva.

José, filho de Manoel Antonio de Sá e Maria Azevedo Arantes, numero dois—activo do exercito.

Manoel, filho de José Gomes Narciso e Antonia Gonçalves, numero trez—activo do exercito.

Manoel, filho de Manoel Fernandes d'Azevedo e Maria de Barros, numero sete—segunda reserva.

Salvador, filho de José Joaquim Dourado, já fallecido e Maria Fernandes de Miranda, numero um—activo do exercito.

Forjães
Antonio, filho de Antonio Gonçalves da Costa e Thereza Ribeiro da Cruz, numero um—activo do exercito.

Domingos, filho de Manoel Luiz da Silva Costa e Maria Rodrigues Larangeira, numero onze—segunda reserva.

Francisco, filho de Joanna Moreira, numero tres—activo do exercito.

João, filho de Antonio Jacques e Maria Teixeira, numero oito—segunda reserva.

Joaquim, filho de Manoel Domingues e Joanna d'Almeida, numero seis—activo do exercito.

José, filho de Antonio Gonçalves Gomes e Maria Dias, numero sete—segunda reserva.

José, filho de Francisco José Torres e Marinha da Silva, numero dez—segunda reserva.

Manoel, filho de José Gomes Cachada e Maria Rodrigues dos Santos, já fallecida, numero cinco—activo do exercito.

Manoel, filho de José dos Santo Novo e Thereza Fernandes de Sá, numero nove—segunda reserva.

Manoel, filho de Manoel Gonçalves de Carvalho Junior e Rosa Gonçalves, numero dois—activo do exercito.

Manoel, filho de Manoel Gonçalves Ribeiro da Silva e Maria José Ribeiro Lima, numero quatro—activo do exercito.

Gandra
Domingos, filho de Manoel Gonçalves Rosa, já fallecido e Anna Gonçalves Santa Marinha, numero dois—activo do exercito.

Manoel, filho de José Domingues Junior e Anna da Cruz, numero um—activo do exercito.

Manoel, filho de José Gonçalves Mona e Luiza Maria, numero tres—segunda reserva.

Gemezes

Adelino, filho de Manoel José Lopes e Bernardina Gonçalves de Sousa, já falecida, numero um=activo do exercito.

Antonio, filho de Antonio Joaquim d'Oliveira e Anna Barbosa de Sousa, já fallecidos, numero dous=activo do exercito.

S. Bartholomeu do Mar Francisco, filho de José Justino Martins de Abreu, já fallecido e Maria Sebastiana, numero quatro=segunda reserva.

José, filho de Benjamin Gonçalves Carregosa e Thereza Pinto, numero trez=segunda reserva.

José, filho de Luiz Rodrigues Sampaio e Thereza de Jesus Martins dos Santos, já fallecida, numero dous=activo do exercito.

Manoel, filho natural de Joaquina Gonçalves Rites, numero um, activo do exercito.

Marinhas Albino, filho de Joaquim Pires Carneiro e Thereza Martins d'Abreu, numero sete=segunda reserva.

Alfredo Augusto, filho de Joaquim da Silva e Joaquina Martins da Costa, numero tres=activo do exercito.

Antonio, filho de Joaquim Alves e Antonia Gonçalves Regado, numero um=activo do exercito.

Antonio, filho de Manoel Moreira e Clara Rodrigues da Areia, numero nove=segunda reserva.

Ayres, filho de Antonio Pires Carneiro e Thereza Gonçalves de Lemos, numero dois=activo do exercito.

Francisco, filho natural de Maria Fernandes Ribeiro, numero seis=segunda reserva.

Francisco Xavier, filho de José Alves Morgado, e Anna Alves Morgado, numero quatro=activo do exercito.

Joaquim, filho de Bernardo Dias Carqueijó e Maria Braz, já fallecida, numero oito=segunda reserva.

José, filho de Manoel Martins Capitão e Rosa Martins Mano, numero cinco=activo do exercito.

Manoel, filho de Domingos Martins Capitão e Maria Rosa Martins Mano, numero dez=segunda reserva.

Manoel, filho de João Gonçalves e Luiza Gonçalves Regado, numero onze=segunda reserva.

Palmeira do Faro David, filho de José Joaquim Pereira e Maria da Silva, numero trez=segunda reserva.

Domingos, filho de Manoel Gonçalves Rosa Junior e Narcisca Maria Fernandes, numero quatro=segunda reserva.

José, filho de João Antonio da Silva e Anna Fernandes, numero cinco=segunda reserva.

José, filho de João Gonçalves Norelho e Emilia da Graça, numero seis=segunda reserva.

José, filho de Manoel José Gonçalves do Rego e Maria Joaquina, numero dous=activo do exercito.

Um, filho de João Gonçalves Manco e Rosa Ferreira Neves, numero um=activo do exercito.

Rio Tinto José, filho natural de José Antonio Pereira e Albina Pereira, numero um=activo do exercito.

Manoel, filho de Manoel Antonio da Cruz e Anna Alves Rosa, numero dous=segunda reserva.

Villa Chã Manoel, filho de Thereza Solteira, auzente, numero um=activo do exercito.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se publica o presente annuncio no «Povo Espozendense», jornal unico da localidade, a-

chando-se as relações a que se refere o paragrapho 2.º do citado artigo 89 affixados nas respectivas egrejas parochiaes.

Administração do concelho d'Espozende, 27 de novembro de 1897.

E eu, João José Lopes, secretario, o subcrevi.

O Administrador,
João Caetano da Fonseca Lima.

Direcção das Obras Publicas do Districto de Braga
10 1.ª Secção de Braga
EDIFICIO PUBLICO
ESCOLA RODRIGUES SAMPAIO EM ESPOZENDE

Pelo presente faz-se publico que no dia 6 do proximo mez de Dezembro, pela 1 hora da tarde, na administração do Concelho de Espozende e perante o respectivo administrador, se procederá á arrematação em carta fechada, dos seguintes fornecimentos.

1.º fornecimento
Cal em pedra de 1.ª qualidade, dos fornos de Fão—posta no local da obra.
Base de licitação por cada fracção de 60 kilos 600 reis

2.º fornecimento
Areia de 1.ª qualidade—posta no local da obra.
Base de licitação por cada metro cubico 300 reis
Saibro de 1.ª qualidade—posto no local da obra
Base de licitação por cada metro cubico 360 reis

3.º fornecimento
Pedra de cantaria—desbastada—posta no local da obra.
Base de licitação por cada metro cubico 65300 reis
Pedra d'alvenaria—posta no local da obra,
Base de licitação por cada metro cubico 720 reis

As condições que regulam e aproveitam a estes fornecimentos acham-se patentes todos os dias uteis desde as 9 horas da manhã ás tres da tarde na Secretaria das Obras Publicas em Braga e na Escola Rodrigues Sampaio em Espozende.

Braga, 25 de Novembro de 1897.

O Chefe da Secção,
Joaquim Augusto Corrêa Guimarães.

Julgado Municipal de Espozende
ARREMATACÃO
— 2.ª praça —
9 — 1.ª publicação —

No dia 19 de Dezembro pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal Judicial d'este Julgado, se tem de arrematar em hasta publica a quem maior laço offerer acima do seu respectivo valor, as seguintes propriedades:

—Uma leira lavradia com matto sita no Carregal de cima, avaliada em vinte oito mil reis e vae á praça pela quantia de

DESOITO MIL SEISCENTOS SESSENTA E SEIS reis.

—Uma leira lavradia no sitio da «Ribeira do meio», avaliada em trinta seis mil reis, e vae á praça pela quantia de VINTE E QUATRO MIL reis.

—Uma leira lavradia no sitio dos «Seixos», avaliada em dezeseis mil reis, e vae á praça pela quantia de DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS reis.

—Uma leira lavradia no sitio da «Agra de Santões», avaliada em trinta e um mil e seis centos reis e vae á praça pela quantia de VINTE E UM MIL E SESSENTA E SEIS reis.

—Um cortelho de terra de matto no sitio do «Sobreiro», avaliado em setenta e cinco mil reis e vae á praça pela quantia de CINCOENTA MIL reis.

—Uma leira de terra lavradia no sitio do «Bertieiro», avaliada em doze mil reis e vae á praça pela quantia de OITO MIL reis.

—Todas estas propriedades são sitas na freguezia de Gemezes, de natureza de prazo, foreiras a José Antonio Alves da Rendeira, da freguezia de Gemezes, a quem se paga annualmente de pensão cento e setenta e quatro litros de milho grosso; sessenta e nove litros e seis decilitros de centeio e trinta e quatro litros e oito decilitros de feijão branco, cujo fôro já se acha abatido ás mesmas propriedades.

Estas propriedades são pertencentes aos herdeiros de Manoel Gonçalves do Luiz, que foi da freguezia de Gemezes, e por obito do qual se procede a inventario orphanologico por este juizo; cujas propriedades vão á praça para pagamento de dividas passivas a que o mesmo casal se acha sujeito, ficando as despesas da mesma por conta de quem as arrematar, assim como o pagamento da contribuição de registro, conforme foi deliberado pelo conselho de familia, interessados e mereitissimo Curador Geral dos Orphãos.

Por este meio são citados todos os credores incertos e mais pessoas que se julguem com direito ás mesmas propriedades, para ficarem scientes do dito dia da praça e assistirem á mesma, querendo, afim de usarem do seu direito, conforme o ordenado nos artigos 842 e 844 do Codigo do Pro-

cesso Civil.
Espozende, 17 de Novembro de 1897.
Verifiquei a exactidão.
O Juiz municipal,
João Ignacio da Silva Corrêa Simões.
O escrivão,
Delfino de Miranda Sampaio

8 EDITAL

João Caetano da Fonseca Lima, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Administrador d'este Concelho d'Espozende, por Sua Magestade El-Rei a quem Deus Guarde, etc.

FAÇO saber que Antonio Pires Sallero, da freguezia das Marinhas, d'este concelho, tendo requerido á Segunda Circumscripção Hydraulica licença para no regato do Portuzello construir uma represa e engenho de serrar e achando-se esta comprehendida nas disposições do artigo 291 do Regulamento de 19 de Dezembro de 19 de Dezembro de 1892 e para satisfazer ao disposto no § 1.º do artigo 272, do mesmo regulamento, se acha n'esta Administração do concelho aberto um inquerito publico por espaço de 15 dias, a contar da data d'este annuncio, convidando a qualquer interessado, a virem ao escriptorio das obras hydraulicas d'aquella Secção, n'esta villa, examinar o projecto da obra e apresentar n'esta Administração e dentro d'aquelle prazo, por escripto, as reclamações que tiverem por convenientes para assegurarem os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se passou o presente e outros identicos, que serão affixados nos logares publicos do estylo.

Administração do Concelho d'Espozende, 29 de Novembro de 1897. E eu, João José Lopes, secretario d'Administração, o escrevi.

O Administrador do Concelho,
João Caetano da Fonseca Lima

Julgado Municipal de Espozende
ARREMATACÃO

— 2.ª praça —
7 — 1.ª publicação —

No dia 19 de Dezembro, pelas dez horas da manhã e á porta do tribunal Judicial d'este Julgado, se tem de arrematar em hasta publica a quem maior laço offerer acima do seu respectivo valor, a seguinte propriedade:

—Um armazem na A-reoza, avaliado em sessenta mil reis, e vae á praça pela quantia de reis TRINTA MIL, sita em Fão e de natureza allodial.

Esta propriedade é pertencente aos herdeiros de Maria das Dôres de Faria, que foi da freguezia de Fão, e por obito da qual se procede a inventario orphanologico por este juizo; cuja propriedade vae á praça para pagamento de dividas passivas a que o mesmo casal se acha sujeito, ficando as despesas da mesma por conta de quem a arrematar, assim como o pagamento da con-

tribuição de registro, conforme foi deliberado pelo conselho de familia, interessados e mereitissimo Curador Geral dos Orphãos.

Por este meio são citados todos os credores incertos e mais pessoas que se julguem com direito á mesma propriedade, para ficarem scientes do dito dia da praça e assistirem á mesma, querendo, afim de usarem do seu direito, conforme o ordenado nos artigos 842 e 844 do Codigo do Processo Civil.

Espozende, 27 de Novembro de 1897.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz Municipal,
João Ignacio da Silva Corrêa Simões.
O escrivão,
Delfino de Miranda Sampaio

VINAGRE DE 1.ª QUALIDADE

José de Passos de Jesus Ferreira, negociante da freguezia de Fão, previne o publico de que no seu estabelecimento, á rua Conde de Castro, tem á venda vinagre de 1.ª qualidade examinado no laboratorio chimico Municipal da cidade do Porto, como consta do Boletim n.º e outro sim examinado no laboratorio chimico Agricola da mesma cidade, como consta do officio archívado na Administração d'este concelho, remetido pelo agronomo d'este districto, o sr. Augusto Correia Pereira, em 27 de setembro de 1897.

Portanto leva ao conhecimento do publico este seu puro genero, que tem merecido os maiores elogios e que na quasi totalidade se vende por ahí adulterado, como se verificou nos exames a este concelho pelo agronomo referido.

Qualidade sem competencia.
Cada litro=140 reis.

CAFÉ PURO MOIDO 5

SÓ O VENDE EM ESPOZENDE
FRANCISCO MENDES D'OLIVEIRA

Preço por kilogr. 800 rs.
Em porção de menos de meio kilogr. á razão de 15000 reis.
Café de cavada, kilo 100 e arratel 50 reis.

—0*0—
GRANDE SORTIDO DE MERCEARIA PELOS PREÇOS SEQUITES

- Macarrão, cada kilo 200 reis; arratel, 90 reis.
 - Aletria, cada kilo 200 reis; arratel 90 reis.
 - Estrelinha, kilo 200 reis; arratel 90 reis.
 - Tapioca, kilo 240 reis; arratel 120 reis.
 - Stearina grande, cada maço 170 reis.
 - Dita, pequena, » » 110 reis.
 - Azeite puro, velho, cada quartilho 150 reis.
 - Azeite novo, quart.º 140 reis.
 - Assucar de cana 1.ª, kilo 240 reis, arratel 140 reis.
 - Dito, refinado, 1.ª, kilo 280 reis; arratel 125 reis.
 - Arroz branco, kilo 120 reis; arratel 55 reis.
 - Dito nacional, kilo 110 reis; arratel 50 reis.
 - Figo, cada arratel 25 reis
 - Dito, preto 45 reis
 - Bacalhau Noroeste, arratel 70 reis
 - Dito inglez, arratel, 80 reis
 - Petroleo, cada litro . . 120 reis
- Um bom sortido de vinhos finos e bebidas alcoolicas.
Vende-se tudo barato para vender muito.

TYPOGRAPHIA



ESPOZENDENSE

DE JOSE DA SILVA VIEIRA

RUA DO ARCO N.º 8

ANNUNCIANDUM

(1)

N'esta typographia, montada com os ultimos modernismos typographicos, imprimem-se com a maxima perfeição e modicidade de preços:—Jornaes em todos os formatos, livros, relatorios, estatutos de irmandades ou outras corporações; cartas, circulares, bilhetes de visita, facturas commerciaes, convites para enterros, editaes, avisos para pagamento, tarjas para pharmacias e quaesquer outros trabalhos pertencentes á arte, executando-se a ouro e a côres, por preços mais modicos que em Braga, Porto, Coimbra ou outra qualquer parte.

Trata-se por carta ou na typographia d'este jornal, rua do Arco n.º 8.

Satisfazem-se, sem demora, pelo correio ou proprios, todos os pedidos para fóra d'este concelho, desde que lhe sejam enviados os competentes modelos e nota da quantidade que se deseja.

REMEDIOS DE AYER



Vigor do cabelo de AYER—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

Pectoral de cereja de Ayer. O remedio mais seguro que ha para cura da tosse.

bronchite, asthma etuberculos pulmonares. frasco 1\$000 reis meio frasco 600 reis.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrophulas. frasco 1\$000 reis.

O remedio de Ayer contra sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos, por que um vidro dura muito tempo.

Pilulas Catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.



Perfeito desinfectante e purificante de JEYES—para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metais, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias, PREÇO 240 REIS.

VERMIFUGO DE B. L. FAHNESTOCK

E' o melhor remedio contra lombrigas. O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instrucções.

Sabonetes de glicerina marca «Cassels» muito grandes, da melhor qualidade e amaciam a pelle. Preço 700 reis a duzia (2)

MYOSOTIS

Revista de letras com appareição bi-mensual. DIRECTOR:—JULIO DE LEMOS

Trimestre. 300 reis
Assigna-se na «Livraria Academica e Religiosa», editora, de ELYSEU GONCALVES PREZA, Rua da Bandeira—Vianna do Castello.

REVISTA REPUBLICANA

DIRECTOR—Carlos Calisto

Preço da assignatura.—Lisboa, Serie de 10 numeros, 200 reis, ou 20 reis no acto da entrega.—Provincias, Serie de 10 numeros, 300 reis; de 20, 500 reis.—Brazil, Serie de 20 numeros, 2\$000 reis.

Annuncios:—Na respectiva secção, 20 reis a linha; permanente, contra-cto especial.

As assignaturas ás series, são pagas adeantadamente, devendo a sua importancia ser remetida em vales ou cartas registadas.

A correspondencia relativa a assumptos de redacção deve ser dirigida ao director—Travessa de S. Sebastião, 28, 2.º.

Recebem-se assignaturas na tabacaria Monaco, Rocio 21; Manuel Cambista, rua da Palma, 170; e na rua da Mouraria, 48.

PADARIA E MERCEARIA LISBONENSE

de ANTONIO JOSÉ FERNANDES

49 E 20, RUA DIREITA, 21 E 22

ESPOZENDE

Farinhas (3)

Flor—Preço pelo deposito de Vianna—

Sacca »	»	75 k	6:825
N.º 1 »	»	Sacca 75 k	6:675
N.º 2 »	»	»	6:525
Bica fina SS	»	55	1:600
Rolão SF	»	45	1:250
Farello SG	»	40	1:050

Todos estes preços têm o augmento do carreto e de 1 % além dos preços acima indicados.

Deposito de tabacos e lumes de cera e de pau pelo preço das fabricas, petroleo, por junto a a retalho.

Diversos generos de mercearia, vinhos finos; bebidas alcoolicas, stearinas, cebo, azeite, bacalhau, arroz, batata do Douro, st.

CAFÉ ESPECIAL MOIDO

DE Branco & Rodrigues

DE LISBOA

CAFÉ SUPERIOR

Kilogramma	220
Em pacotes de	
500 grammas	360
250 gr.	180
125 gr.	90
26 1/2 gr.	45
CAFÉ DE 2.ª QUALIDADE	
Kilogramma	640
Em pacotes de	
500 grammas	230
250 gr.	160
125 gr.	80
62 1/2 gr.	40

CAFÉ DE 3.ª QUALIDADE

Kilogramma	480
Em pacotes de:	
500 gr.	240
250 gr.	120
125 gr.	60
62 1/2 gr.	30

PREÇOS SEM RIVAL!!!
Unico depositario n'esta Villa

ANTONIO JOSÉ FERNANDES

PADARIA LISBONENSE

21, Rua Direita, 22

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DO PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente autorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Corte do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de suizo, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarras de sangue, e contra todas as irriacções nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura som tinta azul.

P. J. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEM - LISBOA.

JORNAL DE VIAGENS

AVANÇADAS DA TERRA E DO MAR

A mais economica e brilhante publicação illustrada que no seu genero se tem feito em Portugal

Viagens aos paizes desconhecidos. Lendas e maravilhas dos povos de todo o mundo. Noticias geographicas. Descripções e narrativas curiosissimas

PERTO DE 300 ILLUSTRAÇÕES POR VOLUME

PREÇOS E CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Porto, trimestre, 780 reis; Lisboa e provincia, 850 reis. Açores e Madeira, semestre, 1\$800; Ultramar, 2\$250 reis; Brazil 4\$000 reis.

A quem angariar numero de assignaturas superior a 10, terá o direito a 15 p. c. sobre a totalidade das assignaturas obtidas.

Toda a correspondencia, tanto de redacção como de administração, deve ser dirigida ao director-gerente—Deolindo de Castro, ou á Typographia Occidental, rua da Fabrica. 80—PORTO.